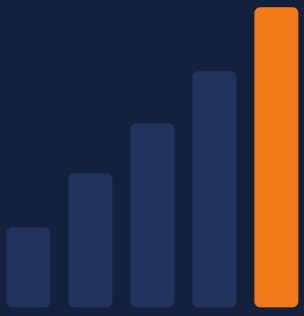
ESTUDO ATIVO

EDIÇÃO 2026

BIZU ATIVO

Direito Administrativo



Resumo estratégico com esquemas, pegadinhas e questões reais das bancas, organizado para você ler, se testar e fixar.

19 temas | Cadernos de questões no TEC | Cebraspe · FCC · FGV · Vunesp

CONTEÚDO

01 Fundamentos, princípios, atos e poderes
02 Organização administrativa
03 Responsabilidade civil, agentes e bens
04 Serviços públicos, concessões e PPP
05 Improbidade e processo administrativo
06 Licitações I · preliminares e fases
07 Licitações II · modalidades e julgamento
08 Licitações III · contratação direta
09 Contratos administrativos
10 Irregularidades e sanções
11 Agentes públicos I · Lei 8.112
12 Agentes públicos II · disciplinar e PAD
13 Controle da Administração
14 Intervenção na propriedade
15 Lei de Acesso à Informação
16 Jurisprudência I
17 Jurisprudência II
18 Jurisprudência III
19 Jurisprudência IV

Kennedy Glauber
Ecossistema do Estudo ATIVO

Versão 2.15

ANTES DE COMEÇAR

Sumário

Toque no título para ir direto à seção. Em cada página, "↩ Sumário" traz você de volta.

01	Fundamentos, Atos e Poderes	3
02	Fundamentos e Princípios	4
03	Elementos e Atributos do Ato	5
04	Espécies, Classificação e Silêncio	7
05	Anulação, Revogação e Convalidação	9
06	Poderes Hierárquico, Disciplinar e Regulamentar	11
07	Poder de Polícia e Abuso de Poder	12
08	Já caiu em prova	14
09	Bizurado! e Revisão Relâmpago	16
★	Treino Ativo · cadernos de questões	19

Seu professor



Kennedy Glauber

Seu professor no Ecossistema do Estudo ATIVO

- **Auditor de Controle Externo** do TCE-PI
- Foi **Auditor de Controle Interno** da CGE-CE
- **+ 4 aprovações** em concursos
- Engenheiro Civil pela **Universidade Estadual do Piauí**
- Milhares de questões resolvidas com o **estudo ativo**

"O meu corpo e o meu coração poderão fraquejar, mas Deus é a rocha do meu coração e a minha herança para sempre." · Salmos 73:26

Como ler os blocos

LEI SECA	Trecho literal da norma. Leia devagar: a banca troca uma palavra.
PEGADINHA	Onde o candidato mais erra.
BIZU DO KENNEDY	O atalho do professor para lembrar ou resolver mais rápido.
JÁ CAIU EM PROVA	Itens reais das bancas. Responda antes; o Tira-teima (gabarito) fica no fim.
PERGUNTE À IA	Prompt pronto para pedir casos concretos. Confira sempre na lei.

ANTES DE COMEÇAR

↩ Sumário

Como usar este Bizu

Leva 1 minuto. Vale para todos os temas.

1. **Chute antes de ler.** Na abertura de cada tema há 3 perguntas. Responda sem consultar nada. Errar faz parte do método.
2. **Entenda, depois o detalhe.** Em cada seção, leia primeiro o Entenda; só então o esquema, a lei seca e as pegadinhas.
3. **Teste no fim da seção.** Responda o Teste rápido antes de ler a resposta, que fica de cabeça para baixo.
4. 📝 **Já caiu em prova.** Marque certo ou errado em cada item e só depois confira no Tira-teima, o gabarito comentado no fim do bloco.
5. **Feche e responda.** Leia o Bizurado! (o que decorar) e a Revisão relâmpago e faça o Checkpoint com o material fechado.
6. **Treine e repita.** Resolva o caderno do TEC da última folha e refaça o Checkpoint depois de 1, 7 e 30 dias.

Por que nessa ordem

A ordem segue o que a pesquisa sobre aprendizagem mostra. **Tentar responder antes de estudar, mesmo errando, faz você lembrar mais depois.** A pergunta faz o cérebro ler caçando a resposta, e o erro corrigido logo em seguida marca mais do que a leitura passiva. Num estudo, quem respondeu perguntas antes de ler um texto acertou mais na prova final do que quem usou o mesmo tempo só estudando, inclusive nas perguntas que tinha errado antes.

Pelo mesmo motivo, cada seção termina com um teste: puxar da memória fixa mais do que reler. E o Bizurado! fica no fim porque número decorado sem entender se perde rápido.

Para conferir: Richland, Kornell e Kao (2009), *The pretesting effect: do unsuccessful retrieval attempts enhance learning?* · pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/19751074

FUNDAMENTOS, ATOS E PODERES

↩ Sumário

Fundamentos, Princípios, Atos e Poderes da Administração

Leitura: ~40 min · 3 cadernos de questões na última folha

Antes de ler · chute

Você não precisa saber. Responda sem consultar nada: quem chuta antes de ler lembra mais depois. As respostas estão nas próximas seções.

1. Um juiz pode revogar um ato da prefeitura só porque acha que ele deixou de ser conveniente? **Sim · Não**
2. Uma pessoa cumpriu todos os requisitos da lei para construir. A prefeitura pode negar a licença porque não gostou do projeto? **Sim · Não**
3. Punir um servidor que falta ao trabalho sem justificativa é exercício de qual poder? **Hierárquico · Disciplinar**

Em 1 frase: A Administração age sob princípios, por meio de atos e com poderes que a lei lhe dá. A banca troca as peças: **anular** com **revogar**, **hierárquico** com **disciplinar**, **excesso** com **desvio**. Saber quem pode o quê e por qual motivo resolve quase todo item.

ENTENDA

Este tema é a base de todo o Direito Administrativo. Ele responde a três perguntas: por quais regras a Administração age (os **princípios**), como ela manifesta a sua vontade (os **atos administrativos**) e com quais instrumentos ela impõe essa vontade (os **poderes**).

O fio que liga tudo é a **legalidade**: o administrador só faz o que a lei permite. Por isso a banca sempre pergunta quem pode fazer o quê e por qual motivo. Ato com defeito de legalidade é **anulado**; ato válido que deixou de ser conveniente é **revogado**; e cada poder tem o seu verbo: o hierárquico revê, o disciplinar pune, o regulamentar detalha a lei.

Na prática: A prefeitura multa um bar barulhento: é um **ato**, praticado com base no **poder de polícia**, em nome do interesse público. Se o fiscal multou por vingança contra o dono, o ato tem vício de finalidade e deve ser **anulado**.

Onde está na norma

Constituição	Lei 9.784/99	STF e outras leis
Art. 37, caput e §1º · princípios e publicidade	**Art. 2º** · princípios do processo	**Súmulas 346 e 473** · autotutela
Art. 49, V · Congresso susta o que exorbita	**Arts. 11 a 15** · competência, delegação e avocação	**Temas 472 e 532** · poder de polícia
Art. 84, IV e VI · regulamento e decreto	**Arts. 53 a 55** · anular, revogar, convalidar	**Lei 4.717/65, art. 2º** · vícios do ato

FUNDAMENTOS E PRINCÍPIOS

↩ Sumário

ENTENDA

O Direito Administrativo reúne as regras que organizam como o Estado age no dia a dia: contratar, nomear servidores, fiscalizar, prestar serviços. Quem age em nome do Estado não é livre como um particular. O particular pode fazer tudo o que a lei não proíbe; o administrador só pode fazer o que a lei permite ou determina. Essa é a **legalidade administrativa**.

Daí a ideia de **regime jurídico administrativo**: a Administração tem poderes que o particular não tem (as **prerrogativas**, como impor obrigações) e, ao mesmo tempo, limites que o particular não tem (as **sujeições**, como fazer licitação e concurso). Para guiar essa atuação, a Constituição fixa princípios que valem para qualquer órgão, de qualquer Poder: tratar todos sem favoritismo, agir com honestidade, dar transparência e buscar o melhor resultado.

> **Na prática:** Um prefeito manda colocar o próprio nome e a própria foto nas placas das obras da cidade. Mesmo que a obra seja regular, a placa fere a **impessoalidade**: a publicidade oficial deve informar, e não promover quem governa (CF, art. 37, §1º).

Administração pública em sentido objetivo

O que é	Quem exerce
Em sentido **objetivo**, administração pública é a **função administrativa**, a atividade de atender concretamente ao interesse público.	A função administrativa **não fica só no Executivo**. O art. 37 da CF alcança a administração direta e indireta de **qualquer dos Poderes**, em todos os entes.

Pegadinha · "circunscreve-se ao executivo"

CEBRASPE · TCE-RN · 2026

"Em sentido objetivo, a administração pública circunscreve-se à função administrativa exercida pelos integrantes do Poder Executivo."

ERRADO. Legislativo e Judiciário também exercem função administrativa, como quando contratam ou nomeiam servidores.

CF/88, art. 37, caput (trecho)

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]

Onde está	O que a norma lista	Atenção
CF, art. 37, caput	Só 5: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**	Transparência, economicidade, razoabilidade e autonomia **não** estão no caput
Lei 9.784, art. 2º	Legalidade, **finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade**, moralidade, **ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público** e eficiência	Lista exemplificativa: "dentre outros"
CF, art. 37, §1º	Publicidade de caráter **educativo, informativo ou de orientação social**	Sem nomes, símbolos ou imagens de **promoção pessoal**

Pegadinha · qual princípio o favoritismo fere

FGV · TCE-SC · 2026 · ALTERNATIVA

"O servidor favoreceu na licitação a empresa de um familiar, mas não obteve vantagem pessoal nem causou prejuízo ao erário. Por isso, não houve violação a princípio."

ERRADO. Houve violação à **impessoalidade**: a Administração deve tratar todos sem favoritismo, mesmo que ninguém ganhe dinheiro e o erário não perca.



Bizu do Kennedy · qual princípio foi ferido?

Quando o enunciado narra um caso, pergunte o que deu errado. **Favoreceu alguém?** Impessoalidade. **Agiu sem base na lei?** Legalidade. **Foi desonesto?** Moralidade. **Escondeu o ato?** Publicidade. **Gastou mal ou fez malfeito?** Eficiência. No caso da placa com o nome do prefeito, a resposta é impessoalidade: promoção pessoal.

Teste rápido · certo ou errado?

Legislativo e Judiciário também exercem função administrativa e se sujeitam aos princípios do art. 37 da CF.

Certo. O art. 37 alcança a administração de qualquer dos Poderes.

ELEMENTOS E ATRIBUTOS DO ATO

↩ Sumário

ENTENDA

Ato administrativo é a forma como a Administração manifesta sua vontade para produzir efeitos jurídicos: uma nomeação, uma multa, uma licença, uma portaria. Todo ato tem cinco elementos, como peças de um quebra-cabeça: quem pode praticá-lo (**competência**), para quê (**finalidade**), de que jeito (**forma**), por qual razão (**motivo**) e o que ele determina (**objeto**). Se uma peça tem defeito, o ato tem vício.

Além dos elementos, os atos têm **atributos**, as qualidades que os diferenciam dos atos de um particular. Presume-se que o ato é legal e verdadeiro até prova em contrário; muitos atos podem ser impostos mesmo contra a vontade do particular; e alguns podem ser executados pela própria Administração, sem ordem judicial.

> **Na prática:** Um fiscal da vigilância sanitária encontra alimentos estragados num restaurante e os apreende na hora. **Competência:** o fiscal tem a atribuição legal. **Motivo:** os alimentos impróprios. **Objeto:** a apreensão. **Finalidade:** proteger a saúde pública. E não precisou de juiz: é a **autoexecutoriedade**.

Os 5 elementos · COM-FI-FOR-M-OB · a Lei da Ação Popular lista os vícios

Decore	O que significa
COMPETÊNCIA	Vício: incompetência, ato fora das atribuições legais do agente
FINALIDADE	Vício: desvio de finalidade, fim diverso do previsto na regra de competência
FORMA	Vício: omissão ou observância irregular de formalidade indispensável
MOTIVO	Vício: inexistência dos motivos, fato ou direito inexistente ou inadequado
OBJETO	Vício: ilegalidade do objeto, resultado que viola lei ou regulamento

MOTIVO	MOTIVAÇÃO
A **situação de fato ou de direito** que fundamenta o ato	A **exposição** dos fatos e dos fundamentos jurídicos (Lei 9.784, art. 50)
Requisito indispensável do ato (Cebraspe, TCE-RN 2026, certo)	Deve ser **explícita, clara e congruente** (art. 50, §1º)

Pegadinha · motivação com cara de motivo

CEBRASPE · TCE-MS · 2025 · ALTERNATIVA

"A motivação é a situação de fato ou de direito que justifica a edição do ato."

ERRADO. Essa é a definição de **motivo**. Motivação é a **exposição** dos fatos e dos fundamentos jurídicos (Lei 9.784, art. 50).

CEBRASPE · TCE-MS · 2025 · ALTERNATIVA

"A vinculação da validade do ato aos motivos expostos chama-se teoria dos princípios jurídicos."

ERRADO. O nome correto é **teoria dos motivos determinantes**: se o motivo declarado for falso ou inexistente, o ato é inválido, mesmo quando a lei nem exigia motivação.

Atributos · o que cada um faz

Atributo	O que permite	Caso de prova
Presunção de legitimidade e veracidade	Presumem-se verdadeiros os fatos alegados pela Administração	**Inverte o ônus da prova**: o administrado demonstra a ilegalidade (FGV, TCE-RR 2025)
Imperatividade	Impor obrigações **mesmo contra a vontade** do particular	Atos **negociais e enunciativos não** têm (Cebraspe, TCE-MS 2025)
Autoexecutoriedade	Executar a decisão **sem ordem judicial** prévia	Poder de polícia não depende de ordem judicial específica (Cebraspe, TCE-MS 2025)



Bizu do Kennedy · a FGV embaralha as definições

FGV (TCE-RR 2025): as erradas davam à **imperatividade** a ideia de agir "sem o Judiciário" (isso é **autoexecutoriedade**) e chamavam a **supremacia do interesse público** de atributo. Leia a definição antes do nome.

Teste rápido · certo ou errado?

Motivação é a situação de fato ou de direito que justifica a edição do ato.

Errado. Isso é o motivo; motivação é a exposição dos fatos e fundamentos (Lei 9.784, art. 50).

ESPÉCIES, CLASSIFICAÇÃO E SILÊNCIO

↩ Sumário

ENTENDA

Os atos recebem nomes conforme o que fazem. Alguns concedem algo que o particular pediu, como a licença e a autorização; outros apenas certificam ou atestam fatos; outros punem. A espécie importa porque muda a liberdade da Administração: em certos atos ela não tem escolha (**ato vinculado**); em outros, pode avaliar a conveniência e a oportunidade (**ato discricionário**).

Os atos também são classificados pela quantidade de vontades necessárias para formá-los: **simples** (uma só manifestação), **complexo** (vontades de órgãos diferentes que se somam para formar um único ato) e **composto** (um ato principal e outro acessório que o aprova ou confirma).

Na prática: Uma pessoa pede licença para construir uma casa e apresenta todos os documentos que a lei exige. O servidor não pode negar porque não gostou do projeto: cumpridos os requisitos, a **licença é devida**.

O caso Caio · três itens do Cebraspe (TCE-RN 2026) num só enunciado

1

Negativa

Caio, comissionado de autarquia, **nega licença** sem justificar (falta **motivação**). O item cobrou o **motivo**: requisito indispensável do ato

2

Recurso

O particular recorre ao **chefe** de Caio. A revisão decorre do **poder hierárquico**, inerente à subordinação

3

Licença

O chefe reconhece o direito e concede. Licença é ato **vinculado**, não discricionário

Pegadinha · licença discricionária

CEBRASPE · TCE-RN · 2026

"Licença é considerada ato administrativo discricionário que reconhece o direito do particular ao exercício de determinada atividade."

ERRADO. Licença é ato **unilateral e vinculado**: preenchidos os requisitos legais, a Administração é obrigada a reconhecer o direito (definição cobrada pelo Cebraspe no TCE-MG 2026).

Classificação quanto à formação da vontade

Situação	Classificação	Por quê
Férias concedidas pela autoridade competente	**Ato simples**	Uma só manifestação de vontade
Aposentadoria com manifestação da entidade e do **Tribunal de Contas**	**Ato complexo**	Entendimento jurisprudencial dominante cobrado pela FGV (TCE-PE 2025)
Aposentadoria: prazo do **Tribunal de Contas** para julgar a legalidade da concessão inicial	**5 anos**, contados da **chegada do processo** à Corte	STF, Tema 445 (RE 636.553)

Pegadinha · composto no lugar de complexo

FGV · TCE-PE · 2025 · ALTERNATIVA

"A aposentadoria, que depende de manifestação da entidade e do Tribunal de Contas, é ato composto."

ERRADO. É ato **complexo**, no entendimento jurisprudencial dominante cobrado na questão.

FGV · TCE-PE · 2025 · ALTERNATIVA

"As férias concedidas pela autoridade competente são ato composto."

ERRADO. São ato **simples**: uma só manifestação de vontade.

E quando a Administração fica em silêncio?

Silêncio administrativo

O silêncio é **fato administrativo**, não ato. Exceção: quando a **lei expressamente** lhe atribui o valor de manifestação de vontade (Cebraspe, TCE-MS 2025, alternativa certa).



Bizu do Kennedy · licença reconhece, não cria

Na definição de licença que o Cebraspe cobra, a palavra-chave é **reconhece**. O direito de construir ou de exercer a atividade já é do particular; a licença só confirma que ele cumpriu os requisitos. Por isso a Administração não escolhe: cumpridos os requisitos, ela **concede**. Se o item disser que a licença é discricionária, marque errado.

Lembra do chute 2?

Uma pessoa cumpriu todos os requisitos da lei para construir. A prefeitura pode negar a licença porque não gostou do projeto?

RESPOSTA **Não.** Licença é ato **vinculado**: cumpridos os requisitos, a Administração reconhece o direito e concede.

Teste rápido · certo ou errado?

Férias concedidas pela autoridade competente são ato simples; a aposentadoria que depende do Tribunal de Contas é ato complexo.

Certo. Uma só vontade nas férias; vontades de órgãos diferentes na aposentadoria.

ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO E CONVALIDAÇÃO

↩ Sumário

ENTENDA

Um ato pode deixar de existir por dois motivos bem diferentes. Se nasceu com **defeito de legalidade**, ele é **anulado**, e a anulação apaga também os efeitos passados. Se nasceu válido, mas deixou de ser conveniente para o interesse público, ele pode ser **revogado**, e a revogação vale só daqui para frente, preservando o que já foi feito.

A Administração pode rever os próprios atos sem pedir autorização a ninguém: é a **autotutela**. O Judiciário também anula atos ilegais quando é provocado, mas não revoga atos da Administração, porque decidir o que é conveniente cabe a ela. Só os atos administrativos do próprio Judiciário ele pode revogar. E nem todo defeito obriga a desfazer o ato: se o vício é sanável e não há prejuízo, a Administração pode **convalidar**, corrigindo o defeito.

> **Na prática:** Um secretário nomeia, por engano, quem não foi aprovado no concurso: o ato é ilegal e deve ser **anulado**. Outro caso: a prefeitura autorizou uma feira na praça, mas depois decide usar o espaço para uma obra. A autorização era válida; ela é **revogada** por conveniência.

Súmula 473 do STF

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

A súmula diz que a Administração **pode** anular; a Lei 9.784 (art. 53) diz que ela **deve** anular. Na prova, siga a lei.

	ANULAÇÃO	REVOGAÇÃO
Motivo	**Vício de legalidade**	**Conveniência ou oportunidade**
Verbo da Lei 9.784 (art. 53)	A Administração **deve** anular	A Administração **pode** revogar
Quem faz	A própria Administração e o **Judiciário** (apreciação judicial ressalvada)	Só quem editou o ato, na função administrativa (o Judiciário revoga os **próprios** atos administrativos); a autoridade hierarquicamente superior também revoga o ato do subordinado; quem decide o recurso também pode (Lei 9.784, art. 64)
Limite	**5 anos** para ato com efeito favorável, salvo má-fé (art. 54)	Respeitados os **direitos adquiridos**

Pegadinha · conveniência para anular, juiz para revogar

CEBRASPE · TCU · 2026

"A Administração pode anular os próprios atos por motivos de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário."

ERRADO. Conveniência e oportunidade levam à **revogação**. A anulação exige **vício de legalidade**.

CEBRASPE · TCE-RN · 2026

"A revogação de atos legítimos por conveniência e oportunidade é extensível ao Poder Judiciário no exercício da função jurisdicional."

ERRADO. O juiz **anula** ato ilegal, mas **não revoga**: decidir o que é conveniente cabe à própria Administração.

FGV · TCE-RR · 2025 · ALTERNATIVA

"O Tribunal de Contas pode revogar ato discricionário do Poder Executivo."

ERRADO. O Tribunal de Contas não exerce a discricionariedade do Executivo; por isso não revoga os atos dele.

Decadência e convalidação · Lei 9.784

Decore	O que significa
5 ANOS	Decai o direito de anular ato favorável, contado da prática do ato, salvo má-fé (art. 54). Em estado ou município sem lei própria, aplica-se de forma subsidiária (Súmula 633 do STJ)
1º PAGAMENTO	Com efeitos patrimoniais contínuos, o prazo conta da percepção do primeiro pagamento
CONVALIDAR	Defeito sanável, sem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros (art. 55)

Pergunte à IA · copie e cole no ChatGPT, Claude ou Gemini — casos concretos

```
Sou concurseiro e estou estudando anulação, revogação e convalidação de atos
administrativos (Lei 9.784/99, arts. 53 a 55, e Súmula 473 do STF). Crie 3 casos
concretos de um órgão público: um em que o ato deve ser anulado, um revogado e
um convalidado. Para cada caso, explique o motivo em 2 linhas e escreva 1 item
certo/errado no estilo Cebraspe, com gabarito comentado.
```

A IA pode errar. Confira a resposta na lei seca e no esquema deste capítulo.



Bizu do Kennedy · convalidação conserta, não desfaz

Cebraspe (TCE-MS 2025): o ato que **elimina defeitos sanáveis** de ato anterior, para que ele produza todos os efeitos válidos, é a **convalidação**. Anulação, revogação e cassação desfazem; a convalidação aproveita. E o STF (Tema 138): se o ato ilegal já produziu **efeitos concretos**, o desfazimento exige **processo administrativo** prévio.

Lembra do chute 1?

Um juiz pode revogar um ato da prefeitura só porque acha que ele deixou de ser conveniente?

RESPOSTA **Não.** Conveniência e oportunidade levam à revogação, e só a própria Administração revoga. Ao julgar, o juiz pode anular ato **ilegal**, mas não revoga ato de outro Poder. Os atos administrativos do próprio Judiciário, ele pode revogar.

Teste rápido · certo ou errado?

O direito de anular ato com efeito favorável ao destinatário decai em 5 anos, salvo comprovada má-fé.

Certo. Lei 9.784, art. 54.

PODERES HIERÁRQUICO, DISCIPLINAR E REGULAMENTAR

↩ Sumário

ENTENDA

Para cumprir suas tarefas, a Administração recebe da lei instrumentos chamados **poderes administrativos**. Eles não são privilégios: são meios para atender ao interesse público, e quem os tem também tem o dever de usá-los (**poder-dever**).

O **hierárquico** organiza a relação entre chefes e subordinados: dar ordens, rever atos, delegar e chamar para si tarefas. O **disciplinar** permite punir servidores e quem tem vínculo especial com a Administração, como uma empresa contratada. O **regulamentar** permite ao Chefe do Executivo editar decretos que detalham como a lei será cumprida, sem criar direitos ou obrigações novos.

> **Na prática:** Um servidor falta ao serviço sem justificativa por vários dias. O chefe que distribui as tarefas e cobra a presença usa o **poder hierárquico**. A punição aplicada depois do processo administrativo vem do **poder disciplinar**.

Hierárquico → **REVÊ** · **Revê** atos do subordinado (recurso ao chefe), **delega** e **avoca** competências

Disciplinar → **PUNE** · **Sanciona** servidores e quem tem **vínculo** funcional ou contratual com a Administração

Regulamentar → **DETALHA** · Decretos e regulamentos para a **fiel execução** da lei (CF, art. 84, IV)

Lei 9.784/99, arts. 13 e 15

Art. 13. Não podem ser objeto de delegação: I - a edição de atos de caráter normativo; II - a decisão de recursos administrativos; III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade. [...] Art. 15. Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

DELEGAÇÃO (arts. 12 a 14)	AVOCAÇÃO (art. 15)
Pode ir a órgão **não subordinado** hierarquicamente	Só de órgão **hierarquicamente inferior**
Ato e revogação **publicados** no meio oficial; revogável **a qualquer tempo**	**Excepcional**, **temporária** e com motivos relevantes justificados

Pegadinha · sanção não é hierarquia

CEBRASPE · TCE-RN · 2026

"O poder hierárquico se manifesta por meio das sanções que os superiores aplicam aos subordinados."

ERRADO. Aplicar sanção é poder **disciplinar**. O hierárquico ordena, revê, delega e avoca.

CEBRASPE · TCE-MS · 2025 · ALTERNATIVA

"O poder disciplinar alcança também o particular sem vínculo com a Administração."

ERRADO. Só alcança servidores e quem tem **vínculo** funcional ou contratual com a Administração.

CEBRASPE · TCE-MS · 2025 · ALTERNATIVA

"Por ser discricionário, o poder disciplinar permite deixar de punir mesmo com a infração comprovada."

ERRADO. Comprovada a infração, a Administração **deve** punir. A margem que existe é só na escolha e na dosagem da sanção, quando a lei permite.

Pegadinha · regulamento que inova

CEBRASPE · TCE-MS · 2025 · ALTERNATIVA

"O poder regulamentar permite editar decretos autônomos que inovam no ordenamento independentemente de previsão legal."

ERRADO. Decreto autônomo só cabe no art. 84, VI, da CF: organizar a administração sem aumentar despesa nem criar ou extinguir órgãos, e extinguir funções ou cargos **vagos**.

FGV · TCE-PE · 2026 · ALTERNATIVA

"O regulamento que exorbita do poder regulamentar pode ser sustado pelo Senado Federal."

ERRADO. A competência é **exclusiva do Congresso Nacional** (CF, art. 49, V).

Lembra do chute 3?

Punir um servidor que falta ao trabalho sem justificativa é exercício de qual poder?

RESPOSTA **Disciplinar.** O hierárquico ordena, revê, delega e avoca; quem pune é o disciplinar.

Teste rápido · certo ou errado?

A decisão de recursos administrativos pode ser delegada pela autoridade competente.

Errado. Não se delegam atos normativos, decisão de recursos e matéria de competência exclusiva (Lei 9.784, art. 13).

PODER DE POLÍCIA E ABUSO DE PODER

↩ Sumário

ENTENDA

Poder de polícia é a atividade da Administração que limita a liberdade e a propriedade das pessoas em nome do interesse coletivo. Não tem relação com a polícia que prende criminosos: é o fiscal que interdita um bar barulhento, o agente que multa o carro parado em local proibido, a vigilância sanitária que fecha uma cozinha suja.

Como todo poder, ele tem limites. Quando o agente vai além da competência que a lei lhe deu, ou usa o poder para um fim diferente do interesse público, há **abuso de poder**. São duas espécies, e a banca adora trocá-las: **excesso de poder** (foi além da competência) e **desvio de finalidade** (agiu dentro da competência, mas para outro fim).

> **Na prática:** Um fiscal multa uma loja porque o dono é seu desafeto político. Ele tinha competência para multar, mas usou o poder para vingança pessoal: **desvio de finalidade**. Se ele mandasse demolir o prédio, medida que só outra autoridade pode determinar, seria **excesso de poder**.

Poder de polícia · o que é e o que não é

É PODER DE POLÍCIA	NÃO É PODER DE POLÍCIA
Impor limites à **liberdade ou à propriedade** por segurança, higiene ou tranquilidade pública (FGV, TCE-PE 2025)	Punir **servidor** (é disciplinar) ou regular relações **internas** entre órgãos
Multa de trânsito aplicada por radar (FGV, TCE-PE 2025)	Limitar direito **sem respaldo legal**, ainda que invocando interesse público

STF, tema 532 (tese)

É constitucional a delegação do poder de polícia, por meio de lei, a pessoas jurídicas de direito privado integrantes da Administração Pública indireta de capital social majoritariamente público que prestem exclusivamente serviço público de atuação própria do Estado e em regime não concorrencial.

Pegadinha · estatal e guarda municipal

VUNESP · TCE-SP · 2025 · ADAPTADA

"Lei municipal pode autorizar a criação de empresa pública de capital majoritariamente público, em regime não concorrencial, cuja atividade única seja fiscalizar leis ambientais, e pode dar às guardas municipais o poder de polícia de trânsito."

CERTO. As duas previsões são possíveis. Estatal: STF, **Tema 532**. Guarda municipal: STF, **Tema 472**, inclusive para aplicar as multas previstas em lei.

Abuso de poder · duas espécies que a banca inverte

Espécie	O que diz a fonte
Desvio de finalidade	O agente pratica o ato visando a **fim diverso** daquele previsto na regra de competência (Lei 4.717, art. 2º, par. único, e), como o **interesse pessoal**
Excesso de poder	Não confunda com o desvio: o Cebraspe marcou como **errado** defini-lo como ato dentro da competência motivado por interesse pessoal

Pegadinha · as definições trocadas

CEBRASPE · TCE-MS · 2025 · ALTERNATIVA

"O excesso de poder acontece quando a autoridade pratica o ato dentro da competência legal, mas motivada por interesse pessoal."

ERRADO. Agir na competência por interesse pessoal é **desvio de finalidade**.

CEBRASPE · TCE-MS · 2025 · ALTERNATIVA

"O desvio de finalidade ocorre quando o agente extrapola os limites da sua competência."

ERRADO. Extrapolar a competência é **excesso de poder**.

CEBRASPE · TCE-MS · 2025 · ALTERNATIVA

"O abuso de poder é vício que pode levar à nulidade do ato, mesmo que ele esteja formalmente correto."

CERTO. Forma correta não salva o ato praticado com abuso.

Pergunte à IA · copie e cole no ChatGPT, Claude ou Gemini casos concretos

```
Estou estudando abuso de poder (excesso de poder e desvio de finalidade). Crie 4
situações concretas de servidores públicos, duas de cada espécie, sem dizer qual é
qual. Depois me dê o gabarito, explicando em 1 linha por que cada uma é excesso
ou desvio, com base na Lei 4.717/65, art. 2º.
```

A IA pode errar. Confira a resposta na lei seca e no esquema deste capítulo.

Teste rápido · certo ou errado?

O poder de polícia pode ser delegado, por lei, a estatal de capital majoritariamente público que preste serviço público próprio do Estado em regime não concorrencial.

Certo. STF, Tema 532.

JÁ CAIU EM PROVA

↩ Sumário

Já caiu em prova · itens reais das bancas

Responda certo ou errado em cada item antes de olhar o gabarito no fim.

1 · CEBRASPE · TCE-RN · 2026 · ADAPTADA

Em sentido objetivo, a administração pública circunscreve-se à função administrativa exercida pelos integrantes do Poder Executivo.

2 · CEBRASPE · TCU · 2026 · ADAPTADA

A administração pode anular os próprios atos por conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

3 · CEBRASPE · TCE-RN · 2026 · ADAPTADA

A revogação de atos legítimos por conveniência e oportunidade é extensível ao Poder Judiciário no exercício da função jurisdicional.

4 · CEBRASPE · TCE-RN · 2026

Licença é considerada ato administrativo discricionário que reconhece o direito do particular ao exercício de determinada atividade.

5 · CEBRASPE · TCE-RN · 2026 · ADAPTADA

O motivo, situação de fato ou de direito que fundamenta a atuação administrativa, é requisito indispensável do ato.

6 · CEBRASPE · TCE-RN · 2026 · ADAPTADA

O poder hierárquico se manifesta por meio das sanções que os superiores aplicam aos subordinados por ilegalidades ou desvios funcionais.

7 · CEBRASPE · TCE-RS · 2025 · ADAPTADA

A avocação fundada no poder hierárquico é admitida apenas de forma excepcional, vedada quando implique reexame de decisão final já proferida por autoridade competente.

8 · CEBRASPE · TCE-MS · 2025 · ADAPTADA

O excesso de poder acontece quando a autoridade pratica ato dentro da competência legal, mas motivado por interesse pessoal.

9 · CEBRASPE · TCE-MS · 2025 · ADAPTADA

O poder disciplinar, por ser discricionário, permite que a administração deixe de aplicar sanções mesmo quando comprovada a infração funcional.

10 · CEBRASPE · TCE-MS · 2025 · ADAPTADA

O poder de polícia, apesar da coercibilidade e da autoexecutoriedade, não dispensa ordem judicial específica para ser exercido.

11 · CEBRASPE · TCE-MS · 2025 · ADAPTADA

Os atos negociais e enunciativos são dotados de imperatividade.

12 · FGV · TCE-PE · 2025 · ADAPTADA

A multa de trânsito por radar é manifestação do poder de polícia, delegável a pessoa jurídica de direito privado da Administração indireta.

Tira-teima · gabarito comentado

1) ERRADO. Todos os Poderes administram.

2) ERRADO. Conveniência revoga.

3) ERRADO. Ao julgar, o juiz não revoga.

4) ERRADO. Licença é vinculada.

5) CERTO. Elemento do ato.

6) ERRADO. Sanção é disciplinar.

7) CERTO. Excepcional (art. 15). A vedação ao reexame vem do item da banca.

8) ERRADO. Interesse pessoal é fim diverso: desvio.

9) ERRADO. Comprovada, pune.

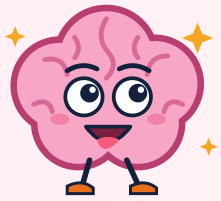
10) ERRADO. Em regra, autoexecutório. A cobrança forçada da multa é exceção e exige execução judicial.

11) ERRADO. Não têm esse atributo.

12) CERTO. Tema 532, com as condições.

BIZURADO! E REVISÃO RELÂMPAGO

↩ Sumário



Bizurado!

Volta aqui!

O que você precisa decorar. Volte aqui antes de cada revisão e marque a caixinha:

☐ 1 dia ☐ 7 dias ☐ 30 dias ☐ Véspera da prova

Os números e as trocas que mais caem · decore

Decore	O que significa
L · I · M · P · E	Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37)
ILEGAL × INCONVENIENTE	Ato ilegal a Administração deve anular; ato inconveniente ela pode revogar
5 ANOS	Prazo para anular ato com efeito favorável ao destinatário, salvo má-fé
SÓ A ADMINISTRAÇÃO REVOGA	Judiciário e Tribunal de Contas não revogam ato do Executivo
LICENÇA = VINCULADA	Preenchidos os requisitos, a Administração reconhece o direito
PUNIR = DISCIPLINAR	Hierárquico revê, delega e avoca; quem sanciona é o disciplinar

Como a banca cobra este tema

1. **Troca o motivo.** Anular "por **conveniência e oportunidade**": **errado**. Ilegalidade leva à anulação; conveniência leva à revogação.
2. **Troca o poder.** Sanção ao subordinado como manifestação do poder **hierárquico**: **errado**. Punir é poder **disciplinar**.
3. **Amplia o controle.** Judiciário ou Tribunal de Contas **revogando** ato discricionário do Executivo: **errado**. O mérito é da própria Administração.

Esquemas para memorizar

MNEMÔNICO + ASSOCIAÇÃO LÓGICA

COM · FI · FOR · M · OB

OS 5 ELEMENTOS DO ATO

Competência · **Fi**nalidade · **For**ma · **M**otivo · **Ob**jeto

Cada vício tem nome na Lei 4.717/65, art. 2º

Pense num pedido de pizza: *quem pode pedir (competência), para quê (finalidade), como pede (forma), por que pediu (motivo) e o que pediu (objeto).*

MNEMÔNICO + IMAGEM

P · I · A

OS ATRIBUTOS QUE MAIS CAEM

Presunção de legitimidade e veracidade

Imperatividade (negociais e enunciativos não têm)

Autoexecutoriedade (sem ordem judicial)

A doutrina também cita a **tipicidade**

Imagine: *o ato sai da PIA já lavado. Todos presumem que está limpo, a água cai em cima de quem estiver embaixo, queira ou não, e a torneira abre sem chamar o juiz encanador.*

ASSOCIAÇÃO LÓGICA

ANULA ↺ · REVOGA →

DESFAZER O ATO

Anula: ilegal · **deve** · apaga desde a origem · Administração ou juiz

Revoga: inconveniente · **pode** · só daqui para frente · só a Administração

Por que faz sentido: *o ato ilegal nasceu doente, então a anulação volta à origem. O ato revogado era bom até ontem, então a revogação só vale daqui para frente.*

MNEMÔNICO + IMAGEM

NO · RE · EX

O QUE NÃO SE DELEGA (LEI 9.784, ART. 13)

Normativo: edição de atos normativos

Recurso: decisão de recursos administrativos

Exclusiva: competência exclusiva do órgão ou autoridade

Imagine: *o cachorro Rex tentando abocanhar 3 coisas da mesa do chefe: a Norma, o Recurso e a pasta Exclusiva. Você grita: "NO, REX!". Essas três não saem da mão do chefe.*

ASSOCIAÇÃO LÓGICA

1 · 2 · 1+1

ATO SIMPLES, COMPLEXO E COMPOSTO

Simples: 1 vontade (férias)

Complexo: 2 órgãos somam vontades num só ato (aposentadoria com o Tribunal de Contas)

Composto: 1 ato principal + 1 acessório que o confirma

Pense nas assinaturas: *nas férias, 1 chefe assina. Na aposentadoria, 2 órgãos assinam o mesmo papel. No composto, 1 assina e o outro só dá o visto.*

ASSOCIAÇÃO VISUAL

REVÊ · PUNE · DETALHA · LIMITA

O VERBO DE CADA PODER

Hierárquico revê, delega e avoca

Disciplinar pune quem tem vínculo

Regulamentar detalha a lei

Polícia limita liberdade e propriedade

Imagine 4 objetos: *a **escada** (o chefe de cima revê o de baixo), o **apito** (o árbitro só dá cartão em quem está em campo, com vínculo), a **lupa** (detalha a lei, sem inventar regra) e a **cancela** (limita o particular em nome de todos).*

EXAGERO

FOI ALÉM × FIM ERRADO

AS DUAS FORMAS DE ABUSO DE PODER

Excesso de poder: foi além da competência

Desvio de finalidade: competência certa, fim errado (interesse pessoal)

Imagine: *o agente de trânsito que, além de multar, manda demolir a garagem do motorista foi **além** da competência (excesso). O prefeito que desapropria só o terreno do inimigo político tinha competência, mas o **fim** era vingança (desvio).*

ASSOCIAÇÃO LÓGICA

RECONHECE = VINCULADA

LICENÇA

Licença é ato **vinculado**: cumpridos os requisitos da lei, a Administração é **obrigada** a conceder

Se a questão disser que a licença é **discricionária**, marque **errado**

Pense na carteira de motorista: *quem passa nas provas do Detran tem direito à carteira, e isso vale também para a primeira, que a lei chama de permissão para dirigir. O Detran não pode negar porque não gostou da pessoa. A licença só reconhece um direito que já existe.*

Revisão relâmpago · o tema em 1 página

Tema	Ideia-chave	Atenção
Sentido objetivo	Função administrativa	Exercida por todos os Poderes
Art. 37, caput	L · I · M · P · E	Economicidade e transparência não estão no caput
Impessoalidade	Sem favoritismo	Viola mesmo sem vantagem ou prejuízo
Elementos	Competência, finalidade, forma, motivo e objeto	Motivo ≠ motivação
Atributos	Presunção, imperatividade, autoexecutoriedade (os cobrados no caderno)	Negociais e enunciativos sem imperatividade
Licença	Unilateral e vinculada	Não é discricionária
Classificação	Férias: simples · aposentadoria: complexo	Não é composto
Silêncio	Fato administrativo	Salvo lei que lhe dê efeito
Anulação	Ilegalidade · deve · Administração ou Judiciário	5 anos se favorável, salvo má-fé
Revogação	Conveniência · pode · só a Administração	Juiz e Tribunal de Contas não revogam ato do Executivo; quem decide o recurso pode
Hierárquico	Revê, delega, avoca	Não sanciona
Disciplinar	Sanciona quem tem vínculo	Comprovada a infração, pune
Regulamentar	Fiel execução da lei	Exorbitou: Congresso susta (art. 49, V)
Polícia	Limita liberdade e propriedade	Delegável a estatal nas condições do Tema 532
Abuso	Desvio = fim diverso do previsto	Gera nulidade mesmo com forma correta

Checkpoint ativo · feche o material e responda

Meta: 6 de 6 sem consultar

1. A Administração pode anular um ato por conveniência e oportunidade?
2. Quais matérias a Lei 9.784 proíbe delegar?
3. Em quanto tempo decai o direito de anular ato com efeito favorável?
4. Licença é ato vinculado ou discricionário?
5. O ato de agente que age na competência, mas por interesse pessoal, tem qual vício?
6. Quem susta o regulamento que exorbita do poder regulamentar?

Respostas: 1) Não; conveniência e oportunidade levam à revogação · 2) Atos normativos, decisão de recursos e matérias de competência exclusiva · 3) 5 anos da prática do ato, salvo má-fé · 4) Vinculado · 5) Desvio de finalidade · 6) O Congresso Nacional (art. 49, V)

ÚLTIMA FOLHA

↩ Sumário

TREINO ATIVO · DIREITO ADMINISTRATIVO

Seus cadernos de questões

Cadernos do TEC Concursos com Cebraspe, FCC, FGV e Vunesp, de 2020 em diante, sem questão repetida. Leu o capítulo, abriu o caderno.

1
Leia o capítulo e faça o Checkpoint sem consultar.

2
Resolva o caderno. Meta: 70% de acerto.

3
Anote o seu Score. Abaixo de 70, volte ao capítulo antes de seguir.

Caderno	O que cobre	Link	Questões	Seu score
Caderno 01	Origem, fontes e regime jurídico administrativo	Abrir caderno	30	
Caderno 02	Princípios implícitos e atos administrativos	Abrir caderno	30	
Caderno 03	Desfazimento dos atos e poderes da Administração	Abrir caderno	30	

Caderno completo da matéria
460 questões, sem repetição. Use na revisão final.
tecconcursos.com.br/s/Q7KWcw

MINHAS ANOTAÇÕES